DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária à Senhora **ANA MATOS MARTINS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo à Senhora **ANA MATOS MARTINS,** nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo , 29 de fevereiro de 2024

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário